

PORTARIA Nº 1149/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 4642/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão da Diretoria de Governança Digital e Inovação, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	SERVIDOR	TELEFONE
08/06/2024 a 09/06/2024	Edivan Carneiro de Castro	(65) 9-9661-2873
15/06/2024 a 16/06/2024	Rômulo Mourão de Souza	(65) 9-9661-2873
22/06/2024 a 23/06/2024	Marcelo Limanski	(65) 9-9661-2873
29/06/2024 a 30/06/2024	Gildasio Pequeno Silva	(65) 9-9661-2873
06/07/2024 a 07/07/2024	Luis Felipe Amorim Sant'Ana	(65) 9-9661-2873
13/07/2024 a 14/07/2024	Kleber Marcelo Pimenta de Oliveira Miranda	(65) 9-9661-2873
20/07/2024 a 21/07/2024	Rodrigo Gomes e Lima	(65) 9-9661-2873
27/07/2024 a 28/07/2024	Gabrieli Martins da Silva	(65) 9-9661-2873
03/08/2024 a 04/08/2024	Rogério Leandro Alves	(65) 9-9661-2873
10/08/2024 a 11/08/2024	Wagner Gomes dos Santos	(65) 9-9661-2873
17/08/2024 a 18/08/2024	Djalma Lessa Gomes Dias	(65) 9-9661-2873
24/08/2024 a 25/08/2024	Renan Aparecido da Silveira	(65) 9-9661-2873
31/08/2024 a 01/09/2024	Jader Fellipe de Oliveira e Silva Golembiouski	(65) 9-9661-2873
07/09/2024 a 08/09/2024	Marcelo Gervazoni Carbonera	(65) 9-9661-2873
14/09/2024 a 15/09/2024	Luciano Pessoa	(65) 9-9661-2873
21/09/2024 a 22/09/2024	Fernando Matos Iuasse	(65) 9-9661-2873
28/09/2024 a 29/09/2024	Daniel Cássio Corrêa Bernardes	(65) 9-9661-2873
05/10/2024 a 06/10/2024	Felipe Douglas Machado da Cunha	(65) 9-9661-2873

12/10/2024 a 13/10/2024	Jumar Alves Senabio	(65) 9-9661-2873
19/10/2024 a 20/10/2024	Doalsen Thomaz Machado	(65) 9-9661-2873
26/10/2024 a 28/10/2024	Ricardo Luís Fernandes Pinheiro	(65) 9-9661-2873
02/11/2024 a 03/11/2024	A ser definido	(65) 9-9661-2873
09/11/2024 a 10/11/2024	A ser definido	(65) 9-9661-2873
15/11/2024 a 17/11/2024	A ser definido	(65) 9-9661-2873
20/11/2024	A ser definido	(65) 9-9661-2873
23/11/2024 a 24/11/2024	A ser definido	(65) 9-9661-2873
30/11/2024 a 01/12/2024	A ser definido	(65) 9-9661-2873
07/12/2024 a 08/12/2024	A ser definido	(65) 9-9661-2873
14/12/2024 a 15/12/2024	A ser definido	(65) 9-9661-2873

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cf77fd2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar